



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP  
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



## COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA E ASSUNTOS MUNICIPAIS

### P A R E C E R

Sobre o **Projeto de Lei Ordinária Nº 10/2025**, de autoria da **Ricardo Toledo**, , que ““Institui, no âmbito do Município da Estância Turística de Tremembé, a Frente de Enfrentamento Local Contra a Adultização – Lei Felca, dispõe sobre medidas de prevenção e conscientização quanto à adultização precoce de crianças e dá outras providências.” ”.

Após analisar devidamente a matéria contida no projeto em epígrafe, esta Comissão decidiu emitir **PARECER FAVORÁVEL**, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação.

Após analisar devidamente a matéria contida no projeto em epígrafe, esta Comissão decidiu emitir **PARECER FAVORÁVEL À MATÉRIA**, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação.

Sala das Comissões, em 04 de setembro de 2025.

---

RELATOR – Vagner Leandro de Lima

---

PRESIDENTE – Alan Pablo Rabello

---

MEMBRO – Diogo Naresi dos Santos

Sala das Comissões, em 8 de setembro de 2025.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

*"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"*

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP  
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



RELATORES E MEMBROS: